

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 21601 – Fundo Estadual de Saúde o valor de **R\$ 1.638.201,41 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e um centavos)**, na ação 2520 –Regionalização das redes de atenção em saúde, no Programa 526, na Fonte 100, na Região – Estado – 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, serão utilizados recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no montante de **R\$ 1.638.201,41 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme anexo II.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária Anual de 2020, referente a Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde, tem como objetivos (a) melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado; (b) fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos; (c) ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios; e (d) aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Ulysses Moraes
Deputado Estadual